



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO

Indica ao Executivo a realização de estudo para retomada de ações necessárias à implantação de Zona de Processamento de Exportações – ZPE, no Município.

Senhor Presidente:

INDICO, na forma regimental, ao Senhor Prefeito Municipal, Tiago Rodrigues Cervantes, que determine ao setor competente a realização de estudo para retomada de ações necessárias à implantação de Zona de Processamento de Exportações – ZPE, no Município, para, dentre outras coisas, promover desenvolvimento da região, tornando-a mais competitiva no mercado internacional.

Justificativa:

A presente propositura tem por objetivo provocar o Poder Executivo sobre a necessidade e relevância em promover políticas capazes de atrair investimentos para geração de emprego e renda e o desenvolvimento econômico do Município.

As ZPEs, nos moldes contemporâneos e em nível global, tiveram expansão como instrumento de desenvolvimento econômico. Autorizadas, desde 1988, no Brasil, caracterizam-se como áreas de livre comércio destinadas à instalação de empresas voltadas para a produção de bens a serem comercializados no exterior, onde recebem tratamento tributário, cambial e administrativo específico.

Itanhaém, em razão de sua localização geográfica privilegiada, é estratégica para implantação de uma ZPE. Dispõe de estrutura urbana e malha rodoviária capaz de escoar a produção tanto para o Porto de Santos quanto para o de Paranaguá, e dispõe de aeroporto em operação.

A implantação de Zona de Processamento de Exportações – ZPE, portanto, é importante e relevante para o fortalecimento do balanço de pagamentos, para criação de empregos e para amenizar desequilíbrios regionais. Favorecem a transferência e difusão de tecnologia e de práticas gerenciais mais modernas, e principalmente, a integração de ações estratégicas das estruturas produtivas e sociais de Itanhaém e de toda a Baixada Santista e Vale do Ribeira.



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM
ESTADO DE SÃO PAULO

Sala “D. Idílio José Soares”, em 24 de abril de 2024.

FABIO BIBÃO
VEREADOR